

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2111

Protocolo: 000-05509/2023

DESPACHO DG N° 3441/2023

Trata os autos de contratação para capacitação de servidores no curso “PESQUISA DE PREÇOS: TEORIA E PRÁTICA CONFORME A NLLC E A IN 65/2021”, promovido pela INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de setembro, na modalidade *in company* presencial, conforme proposta no doc. 5.

A contratação foi determinada pela Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial, sendo autorizada a despesa por meio da utilização de recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, conforme MEMORANDO EJUD 16 N° 148/2023, doc. 1.

Em conclusão por meio do Parecer DIVAJ n° 590/2023, doc. 9, a Divisão de Assessoramento Jurídico “*manifesta-se pela possibilidade da contratação da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, nos termos do art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei n° 8.666/93*”.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, em despacho SOF n° 337/2023, doc. 8, indicou que há disponibilidade orçamentária suficiente para o custeio da despesa, conforme Dotação Orçamentária de n° 311, doc. 7.

Ante o exposto, considerando a Portaria GP n° 007/2022, aprovo o Termo de Referência (Instrumento Vinculativo) de doc. 2, e com substrato no Parecer DIVAJ n° 590/2023 reconheço a inexigibilidade de licitação para a presente contratação, no valor de R\$ 59.900,00, com base no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei n° 8.666/93.

Submetam-se os autos à superior apreciação da Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial para que ratifique a inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

Após, que se digne de retornar os autos a esta Diretoria-Geral (Apoio Administrativo da Diretoria-Geral) para providências relativas à publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora-Geral

fls.